

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre limpeza da Praça Maria Jacobina, localizada no Bairro Araés

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a limpeza da Praça Maria Jacobina, localizada no Bairro Araés.

JUSTIFICATIVA

.

A praça objeto desta indicação encontra-se tomada pelo mato e lixo, o que ocasiona a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões, ratos e cobras, além de se tornar um ambiente propício para reprodução do mosquito da dengue tornando-se um local de risco à saúde pública da população em geral e de nossas crianças, o atendimento a essa indicação além de tornar o Bairro um local mais aprazível trará bem-estar social e melhoria de vida da população que ali reside.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de julho de 2026.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340036003600380038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

